



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador José Luis Dalto
17ª Legislatura – 2017 a 2020

Ilmº. Senhor José Carlos Camargo.
Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná.

Indicação nº. 002/2020

O Vereador, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91 do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, **sugerindo junto ao Governo do Estado e a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a implantação, em nossa Cidade, do Programa “Viver Mais Paraná”, que objetiva construir condomínios habitacionais para pessoas idosas que não possuem casa própria.**

Em 2019, o número de idosos do mundo era de 703 milhões. Há expectativas de que, em 2050, 1 (uma) em cada 6 (seis) pessoas tenha mais de 65 (sessenta e cinco) anos. O Sul é a região com a população mais envelhecida do Brasil e o Paraná é o 5º Estado com a maior população idosa do país – 1,7 milhão de pessoas, o que corresponde a 15% (quinze por cento) da população geral do Estado¹.

Mediante o envelhecimento populacional, a presente propositura justifica-se pela necessidade da implantação de políticas públicas que propiciem aos idosos uma vida mais qualitativa, alegre, saudável e menos solitária.

Trata-se de programa implantado pelo Governo Estadual, com recursos do tesouro estadual; em parceria com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, responsável pelos procedimentos para execução da obra; e também com o Município, que geralmente oferta o terreno para a construção do empreendimento.

O programa objetiva a construção de vilas para idosos em formato de condomínios horizontais fechados; com moradias compostas

¹ <http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=105276>



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador José Luis Dalto

17ª Legislatura – 2017 a 2020

por um dormitório, sala, banheiro, cozinha e varanda, totalmente adaptadas com itens de acessibilidade; infraestrutura de lazer completa com praça de convivência, biblioteca, sala de informática, academia ao ar livre, horta comunitária, salão de festas e atividades, pista de caminhada, quiosques e ambulatório para atendimentos médicos básicos. Para a manutenção dos programas habitacionais do Estado, será realizada a cobrança de um aluguel social, correspondente ao valor de 15% (quinze por cento) do salário mínimo.

Os beneficiários são pessoas com idade superior a 60 (sessenta) anos completos, com renda bruta mensal entre 01 (um) e 06 (seis) salários mínimos, que não possuam imóveis em sua propriedade e apresentem a documentação necessária para a formalização do contrato e tenham análise positiva de capacidade de pagamento e endividamento.

Apresentado como exemplo de boa prática no Dia Mundial das Cidades, que aconteceu em Outubro de 2019, na Cidade de Nova York, o programa visa propiciar aos idosos a possibilidade de desfrutar de um local digno, salubre e dotado de itens compatíveis às suas necessidades e anseios.

Desta forma, encaminho a referida indicação a fim de que o Prefeito solicite a implantação deste programa em nosso Município.

Por fim, certos do atendimento, renovamos nossos votos de estima e consideração,

Atenciosamente.

Cambé, 03 de Fevereiro de 2020.


José Luis Dalto
Vereador